

### ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

MEMORANDO PROCESSO ADMIN 0504001/2021

Buriticupu - MA, 10 de março de 2021.

Ao Senhor Vinícius Alves da Costa CRC – 002923/O 5 TO Setor de Contabilidade

Prezados,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de dotação orçamentário para a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do município de Buriticupu/MA, cujo valor global é de R\$ 322.521,30 (trezentos e vinte dois mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos), conforme solicitado nos autos.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA Chefe De Gabinete Do Prefeito

RECEBIDO EM:

ASSINATURA

### **DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO**

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato representado pela Sra. MARIA **CELIONEIDE DA LUZ BRITO,** 

**DESPACHO:** Segue **Processo Administrativo nº 0504001/2021**, para prosseguimento do feito, junta-se:

- 1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
- 2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buriticupu – MA, 10 de março de 2021.

lves da Costa

Diretor Departamento de Contabilidade

CRC: TO 002923

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

de Finanças

Portaria: 001/2021

### **CERTIDÃO**

Vinicius Alves da Costa Contador, inscrito no, sob o nº CRC: TO 002923
Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do município de Buriticupu/MA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**PODER: 02 - PODER EXECUTIVO** 

**ORGÃO: 05** – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** 

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.123.0008.2021.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 453.600,00

Buriticupu - MA, 10 de março de 2021.

PAG. N

PROC. N

RUBRICA

Vipicius/Mives da Costa

Diretor partamento de Contabilidade

CRC: TO 002923



Proc. OJO 3002/2021 F-sc. 20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº 068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

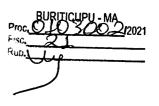
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.

João Carlos Telxeira da Silva Prefeiro Municipal





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Afonso Barros Batista, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do município de Buriticupu/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**PODER:** 

**02 – PODER EXECUTIVO** 

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.122.0002.2008.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 322.521,30 (trezentos e vinte dois mil, quinhentos e vinte um reais e trinta centavos).

Buriticupu (MA), em 10 de Março de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA Chefe de Gabinete do Prefeito





## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ N° 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do município de Buriticupu/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu (MA), em 10 de Março de 2021.

AFONSO BARROS BATISTA Chefe de Gabinete do Prefeito